**Estado do Rio Grande do Sul**
**Câmara Municipal de Vereadores**
**Santo Augusto**
Rua Batista Andrighetto, 42 - Cxa. Postal 61 - CEP 98590-000
Fone: (055) 781-3355 Fax: (055) 781-3324 - e-mail: cvsaugusto@pro.via-rs.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, de 03 de novembro de 1999.**

Prorroga o Concurso Público objeto do Edital nº 01/97 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica prorrogado o Concurso Público objeto do Edital nº 01/97, por mais 2 (dois) anos, a contar do dia 06 de novembro do corrente ano, nos termos do artigo 11 da Lei Complementar nº 01/92, de 23 de dezembro de 1992.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 03 de novembro de 1999.

Ver. Jardelino José dos Santos
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Luiz Hermozil Correa de Lima
Secretário